***Ad Referendum nº 003/2020***

Dispõe sobre ajustes no Calendário Geral do CAU/RS para 2020, acompanhando determinações quanto às rotinas de trabalho no CAU/RS, como medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa 008, de 23 de março de 2020, que estabeleceu determinações quanto às rotinas de trabalho no CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1140/2020, que aprovou o Calendário Geral do CAU/RS para 2020;

**RESOLVE, *AD REFERENDUM*;**

* 1. **ALTERAR** o Calendário Geral do CAU/RS, conforme detalhamento a seguir e anexo deste ato:
		1. Cancelamento de todas as reuniões previstas para o período de **23 DE MARÇO** até **03 DE ABRIL DE 2020**, incluindo a 107ª Plenária Ordinária;
		2. Cancelamento dos eventos presenciais previstos para o período de **23 DE MARÇO** até **30 DE JUNHO DE 2020**;
		3. Manutenção do Seminário de Ensino e Formação, nos dias 11 e 12 de maio de 2020, com proposição de realização do mesmo, de forma virtual;
		4. Reorganização do calendário de reuniões do CAU/RS para o mês de abril de 2020, visando a realização de duas reuniões mensais para cada comissão ou colegiado, a ocorrerem das 10 às 12 horas ou das 14 às 16 horas, de forma remota, através de videoconferência;

* 1. Encaminhar este *Ad Referendum* ao Plenário do CAU/RS, para homologação;

Este *Ad Referendum* entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 26 de março de 2020.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS